

82
ll

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº40 VEREADOR CAIO CASANOVA

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 27/08/2020 a 24/09/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

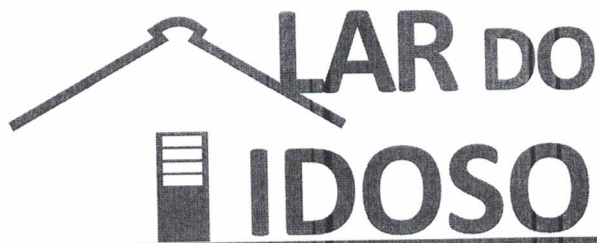
2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO <table><tr><td>INICIO</td><td>TERMINO</td></tr><tr><td>07/2023</td><td>Até 31/12/2023</td></tr></table>	INICIO	TERMINO	07/2023	Até 31/12/2023
INICIO	TERMINO				
07/2023	Até 31/12/2023				

PÚBLICO ALVO:
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do



LAR DO

IDOSO

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar no período de pandemia.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

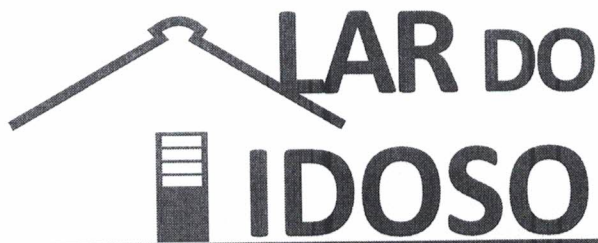
3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
- a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 38 (trinta e oito) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da



89
ll

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Instituição.

Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 38 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com alimentação, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.

Meta 01: Prover o acolhimento de 38 idosas

1.1 aquisição de gêneros alimentícios;

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:

Serviços:

- faturas de energia elétrica referente a 3 meses valor estimado em R\$ 5.700,00

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.

Meta 02: Manter o pagamento dos custos com gêneros alimentícios.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

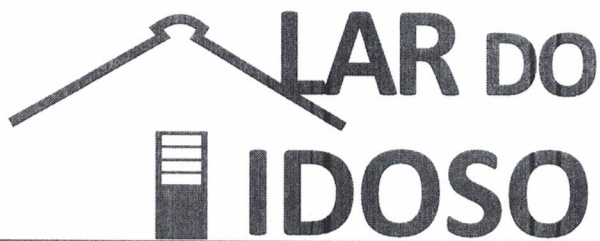
Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 38 idosas	1	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
		2	Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
2	Pagamento custos com alimentação		Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.
		1	



85
dl

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 38 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	38	07/2023	12/2023
2	Pagamento custos com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	1	07/2023	12/2023

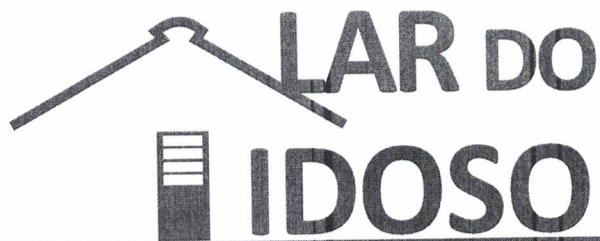
7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	R\$ 5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta						
1	1º mês R\$ 5.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



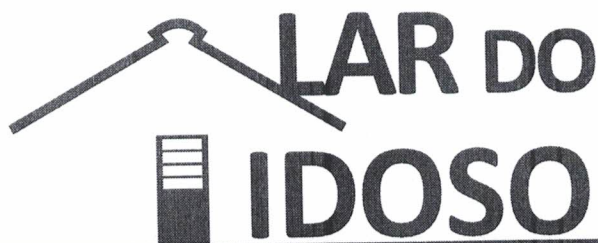
86
=db

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Aquisição de gêneros alimentícios (anexo, lista de itens)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



87
JL

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2023.

Daine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Daine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2023.



ORCAMENTO

CLIENTE: Assoc. Caçapavana de Auxílio aos Pobres.
Caçapava do Sul-RS

FORNECEDOR SL Frigorífico Ltda
Caçapava do Sul-RS

Contato: Thiago Cel. 55 - 996865361

Quantidade	Produto	Valor p/ kilo	Total
250 KG	CARNE BOVINA	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
		Total	R\$ 5.000,00

Caçapava do Sul-RS, 25 de Abril de 2023

SL Frigorífico e Comércio de Carnes Ltda

CNPJ 94.623.121/0001-33

Cerca de Pedra S/N

SL Frigorífico

Caçapava do Sul - RS

CNPJ: 94.623.121/0001-33



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Ferroviária

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 19/12/22

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

Emenda nº: 40/2022

Autoria: Vereador Gato Casanova

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo 4899/2022 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

Objetivo

Aportar recurso para - Asilo Rosinha Borges

Justificativa

Aporte de recurso para ser utilizado no custeio de despesas operacionais da entidade.

folha 3009

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação

Código:	
Especificação:	Asilo Rosinha Borges
	Natureza da despesa
Código:	
Nome:	Asilo Rosinha Borges
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Reduzir:

Dotação

Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
	Natureza da despesa
Código:	
Nome:	Asilo Rosinha Borges
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SALA DAS SESSÕES GERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, DE 13 DEZEMBRO DE 2022

Vereador Gato Casanova
PDT

Clareza Benedita
ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
PROTOCOLADO
DATA 15/12/22
HORÁRIO 12h
ENTRADA 13h
COMISSÃO

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracaçapava.rs.gov.br Email: contato@caçapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2425